**Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REF. PROJETO DE LEI N.º 135/23, QUE**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 19:0 horas, se realizou nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, sito a Praça Washington Luís, 665 – Centro, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação, análise e discussão do **PROJETO DE LEI N.º 135/23, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2024.**  Vereadores **Antonio Carlos Bertoleti [Ausente], Antonio Sergio da Silva [Presente], Carlos Eduardo Scacabarozi [Presente], Célio Santa Maria [Presente], Celso Itaroti Cancelieri Cerva [Ausente], Danutta de Figueiredo Falcão Rosseto [Presente], Fernando Donizete Ribeiro [Ausente], Glaucio Santa Maria Gusman [Ausente], Guilherme Contini Nicolau [Presente], Hélio Magalhães Pereira [Presente], João Batista Cassimiro [Ausente], Maicon do Carmo Canato [Ausente], Paulo Cesar da Costa [Presente].** A Audiência foi iniciada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Guilherme Contini Nicolau, que em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Antônio Sérgio da Silva, que em primeiro lugar agradeceu aos Vereadores presentes, as pessoas que vieram participar no Auditório e a todas as pessoas que estavam acompanhando a Audiência Pública pela TV Câmara no canal do Youtube. Fez considerações acerca da relevância da Lei Orçamentária. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento mencionou também que o Projeto juntamente com seus anexos estão disponíveis no site (www.vargemgrandedosul.sp.leg.br) e na secretaria da Câmara. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente da Comissão passou a esclarecer a respeito da LOA para o exercício de 2024: Hoje estamos reunidos nesta  **Audiência Pública** para análise e conhecimento do ORÇAMENTO geral DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2024, estabelecido através do PROJETO DE LEI N.º 135/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024, que está em tramitação na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul. Cabe ressaltar que o Projeto completo com seus anexos estão disponíveis no site e secretaria da Câmara. **CONSIDERAÇÕES:** A Constituição de 1988, em seu artigo 165 e demais aplicáveis, instituiu o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, já de conhecimento dos senhores Vereadores. A Lei Orçamentária Municipal, obrigatoriamente tem que acompanhar todos os preceitos constitucionais, estabelecidos pelos artigos 165 a 169, bem como as normas de finanças públicas do artigo 163 a 164 da CF. A Lei de Responsabilidade Fiscal, igualmente, estabelece normas gerais que refletem na Lei Orçamentária; igualmente a Lei nº 4.320/64, que regulamenta a vida financeira do município, também, tem aplicação na elaboração do orçamento anual. A Lei Orgânica Municipal, também, traça normas que devem ser atendidas na elaboração do Orçamento. Para ilustrar melhor o significado da LOA, foi reproduzido um vídeo. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: O Projeto de Lei Orçamentária, que hoje estamos debatendo, é de **iniciativa exclusiva do Executivo,** mas permite **EMENDAS** pelos Vereadores. Este ano também teremos as emendas impositivas que se deu após a aprovação de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, e, de acordo com o parágrafo 7º as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos previstos no parágrafo 9º do artigo 166 da Constituição Federal. As emendas da Lei Orçamentária devem obedecer o parágrafo 3º do artigo 166 da Constituição Federal, e somente poderão ser apresentadas quando: Compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; Que indiquem os recursos necessários, dotação, admitindo apenas os provenientes de despesa, **excluídas as que se refiram, com dotação para pessoal e seus encargos e serviço da dívida;** Quando as emendas forem relacionadas, com a correção de erros e omissões; de acordo com dispositivos do texto do projeto de Lei. A proposta orçamentária consolidou valores das 04 entidades, ou seja: Câmara Municipal/ Prefeitura Municipal/ Fundo de Previdência de Vargem Grande do Sul-PUPREBEN/ SAE-serviço autônomo de água e esgoto. Neste projeto, O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento), da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos: I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício; II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; III - superávit financeiro do exercício anterior. O Presidente comunicou mais uma vez que o Projeto ficará a disposição dos Senhores Vereadores e demais interessados na Câmara Municipal para melhor análise. Dando sequência na Audiência Pública, o Presidente pediu a todos que acompanhassem na TV os slides explicando um pouco mais a respeito da LOA para o Exercício de 2024. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento abriu a palavra para a fase de debates, dando a oportunidade de participação para esclarecimento de possíveis dúvidas quanto ao projeto de lei, na fase dos debates, os participantes puderam fazer perguntas e expuseram suas dúvidas. Fizeram uso da Tribuna Livre entidades do Município. Em primeiro lugar fizeram uso da Tribuna representantes da Associação de Apoio a Pessoa com câncer – Lucas Tapi, dizendo que a Associação é a representação viva do amor e da esperança em nossa comunidade com uma estrela que brilha na escuridão e ilumina aquele que enfrenta a batalha contra o câncer, representando a promessa que ninguém enfrenta o câncer sozinho, o trabalho da instituição é uma celebração de vida; a necessidade de recursos é mais do que uma simples demanda financeira é uma questão de compaixão, empatia e solidariedade, a cada dia essa Associação desempenha um papel fundamental na vida das pessoas que enfrentam a batalha contra o câncer e suas famílias; solicitam ajuda para manter as portas abertas, dizem que está muito difícil pagar o aluguel e manter os profissionais, recebem dois mil reais de ajuda de mantenedores o que ajuda é a loja e o recurso do Fernando, esposo da Ana Paula Tapi, fundadora da Associação que acorda todos os dias de madrugada, vai trabalhar e volta para ajudar, precisam de recursos para custeio, mencionou que este mês há pagamentos pendentes, precisam de ajuda nas Emendas impositivas pois ajudam com remédios, fraldas, encaminham pacientes para hospitais de referências, suplemento alimentar, tem nutricionista, psicóloga e precisam de ajuda de custeio para manter as portas abertas. O Presidente da Casa do Menor Dom Bosco foi o segundo a ocupar a Tribuna e relatou as necessidades da instituição: Hoje a Dom Bosco conta com 12 funcionários, uma equipe técnica com salário variável, recebem repasse público, mas tem déficit mensal de seis a oito mil reais; eles fazem trabalho de telemarketing, também recebem doações de empresas. Estão na iminência de concluir uma cozinha de nível industrial e pretendem inaugurar em breve. Solicitam na audiência de hoje aos Vereadores emenda impositiva para fazer uma ligação da Casa até a cozinha que dá uma distância de aproximadamente 8m entre a Casa e onde foi construída a cozinha. Eles atendem crianças de 0 a 18 anos, já chegaram a receber recém-nascido com 2 dias de vida. A casa comporta até 20 crianças. Além de participarem de todos os eventos municipais eles também fazem seus próprios eventos. Necessitam de R$ 35.000,00 para cobertura do telhado, rebaixado e pintado; necessitam também de utensílios domésticos como freezer, máquina de lavar e fogão industrial, o freezer para armazenar os famosos bolinhos de milho e os sorvetes quando da realização da festa do sorvete. A instituição só pode receber verba para a assistência social. A segunda instituição foi a Mão Amiga, representada pelo seu Presidente Gustavo Bueno que em um primeiro momento falou como estudante e solicitou 100% de auxílio no transporte, justificando a dificuldade que os pais e os próprios estudantes têm em pagar transporte e mensalidade da faculdade. Em um segundo momento ele falou como Presidente da instituição Mão Amiga e disse que a necessidade no momento era para ampliar os atendimentos na Fisioterapia – Recursos para Custeio na Saúde. Dando sequência, ocupou a tribuna a representante da Sociedade Humanitária (Asilo), que agradeceu o Vereador Paulinho por conversar com os Vereadores, estão com 40 idosos que chegam em situação delicada, agradeceu aos Vereadores que ajudaram com Emendas no ano passado, convidou os Vereadores para conhecer a Sociedade Humanitária, conhecer os idosos, é um trabalho árduo, solicitou recursos para realizar a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos, a comunidade ajuda muito também, agradeceu mais uma vez os Vereadores por ajudarem a instituição. A íntegra da fala de cada representante de entidade presente encontra-se gravada em mídia e no canal youtube e Site da Câmara Municipal. Os Vereadores presentes também fizeram suas considerações e promoveram debates com pontos específicos do orçamento conforme consta da referida mídia. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Elucidamos então a importância do orçamento para o Município. De que o orçamento é o instrumento de planejamento de curto prazo que estabelece programas, ações, objetivo e prioridades do Município. Foram apresentadas as despesas por departamento e a relação de obras. A partir da EMENDA A LEI ORGANICA N.º 28, DE 07 DE ABRIL DE 2020, DE NOSSO MUNICIPIO, as emendas passam a ser impositivas. O que são as Emendas Impositivas? A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições. O valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores. Lembrando que, conforme a Constituição Federal, todas as Emendas devem ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. As emendas devem ter o limite de 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior, sendo que metade desse percentual, 0,6%, deve ser empregado em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos. Após esta Audiência Pública, os Vereadores terão o prazo de 15 dias para apresentar emendas, com protocolo na Secretaria da Câmara **devendo indicar as dotações orçamentárias a serem anuladas, no momento do protocolo. Caso contrário não serão consideradas.** Nada mais a tratar, encerrou os trabalhos, em que eu, Edilaine Pavani, Administradora de Departamentos, redigi a presente Ata, um resumo nos termos do artigo 139 do RI, que foi conferida e assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. O áudio da Audiência Pública, na íntegra, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal.

Vargem Grande do Sul, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA-Presidente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA-Vice-Presidente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO CESAR DA COSTA-Secretário\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA- Suplente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_